

LEI Nº 1214 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL E INSERIR NA LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a ação 2.065 – MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA no Plano Plurianual do Município de Atílio Vivacqua para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal 1.189, de 19 de dezembro de 2017.


AÇÃO (ES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Período	Unidade de Medida	Valor de Referência
065	2-Atividade	Fiscal	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	SETOR MODERNIZADO	Física	unidade	%
					Financeira	Valor em R\$	260.000,00

Resumo por Categoria	Valor Previsto	Resumo por Fonte	Valor Previsto
Despesas Correntes	240.000,00	Tesouro Municipal	260.000,00
Despesas de Capital	20.000,00	Convênios Estado	0,00
Valor Previsto Total	260.000,00	Convênios União	0,00
		Operações de Crédito	0,00
		Parcerias	0,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a ação 2.065 – MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA na Lei nº 1212 de 23 de agosto de 2018 – LDO/2019.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de novembro de 2018.


JOSEMAR MACHADO FERNANDES
 Prefeito Municipal